

Diário Oficial Número: 27253

Data: 04/05/2018

Título: PORTARIA 280.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15180/#e:15180/#m:998374>

PORTARIA N° 280/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
016/2018 - SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados	Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo administração de rede de longa distância.	Danilo Vieira da Cruz	Karlos Ney Mamoru de Figueiredo

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2018.

